PORTARIA Nº 05, de 16.01.2017

Concede férias normais à servidora Maria Cecília Oscar Braga de Oliveira.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais, com base no disposto na Lei Municipal nº 2.922/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias normais regulamentares à servidora **MARIA CECÍLIA OSCAR BRAGA DE OLIVEIRA**, referente ao período aquisitivo de 14.01.2015 a 13.01.2016.

Art. 2º Fica autorizada a conversão de 1/3 (um terço) das férias do servidor em abono pecuniário, de acordo com o artigo 84 da Lei Municipal nº 1.522/90.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 16 de janeiro de 2017.

Leonardo Nascimento Moreira
Presidente